

CP SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELE

CNPJ-05.897.784/0001-16

Rua: Suíça 2596 Esq. com Londres, 1039 - Bairro Cascavel Velho - Cascavel - PR, CEP: 85.818 - 470

PHONE - (45) 99971-0089 - e-mail: cpsouzaassessoria@gmail.com

PROPOSTA DE TRABALHO

DE: CP SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELE

PARA: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PR.

Conforme solicitação, estamos encaminhando proposta de trabalho para prestação de serviços de consultoria e estruturação do **PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFESSORES, REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES E ANÁLISE NO ESTATUTO DOS SERVIDORES – R.J.U.** do Município de **CATANDUVAS – PR.**

1. PRESTAR SERVIÇOS DE:

- a. Reestruturação do Plano de Cargos e Salários do Magistério do Município;
- b. Revisão e elaboração do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais;
- c. Análise no Estatuto dos Servidores – R.J.U.
- d. Debates e discussões, realizando reuniões com os profissionais do quadro próprio do magistério, servidores e com a equipe da administração, professores e vereadores;
- e. Realizar os debates e informações em todas as etapas de estudo, análise e discussão durante a revisão e implantações das novas legislações;
- f. Realizar todos os cálculos de impacto financeiro para a implantação das referidas Leis;
- g. Acordo com o contrato de trabalho atendendo os interesses da administração pública e respeitando a Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Duração: O prazo para realização destes serviços é 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato de prestação de serviço.

CP SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELE

CNPJ - 05.897.784/0001-16

Rua: Suíça 2596 Esq. com Londres, 1039 - Bairro Cascavel Velho - Cascavel - PR. CEP: 85.818 - 470

FONE - (45) 99571-0089 - e-mail: cpsouzaassessoria@gmail.com

2. INVESTIMENTO:

O valor para a execução da proposta de trabalho é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para o pagamento de todas as etapas do trabalho contratado, incluídas com todas as despesas com transportes, alimentação, materiais necessários ao desenvolvimento do trabalho.

3. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetivado em **02 (duas)** parcelas no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, cada uma, sendo que o pagamento da primeira parcela será efetivado no início dos trabalhos conforme contrato, ficando a responsabilidade do contratado enviar as notas fiscais e o recolhimento dos impostos devidos.

Cascavel, 23 de setembro de 2019.



CLAUDIONOR PEREIRA DE SOUZA

RESPONSÁVEL DA EMPRESA

C P SOUZA ASSESSORIA - EIRELE

ILUSTRÍSSIMO SENHOR:

MOISÉS APARECIDO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR.



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

PROPOSTA DE TRABALHO

SENHOR:

MOISÉS APARECIDO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR:

Conforme solicitação, estamos encaminhando proposta de trabalho para prestação de serviços reestruturação do PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFESSORES, REVISÃO DO PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES E ANÁLISE NO ESTATUTO DOS SERVIDORES – R.J.U. DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – PR.

2. OBJETIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

- I. Realizar a reestruturação do Plano de Cargos e Salários do Magistério, revisão do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais e análise no Estatuto dos Servidores – R.J.U.
- II. Promover as discussões e reuniões com os profissionais do quadro geral dos servidores e com a equipe da administração, professores e vereadores;
- III. Promover debates e apresentar informações necessárias em todas as etapas de estudo, análise e discussão durante a revisão e implantações das novas legislações;
- IV. Fazer os cálculos de impacto financeiro para a implantação das referidas Leis;
- V. Acordo com o contrato de trabalho atendendo os interesses da administração pública e respeitando a Lei 8.666/93.

3. DO PRAZO:

Para realizar o trabalho o prazo será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato de prestação de serviço.

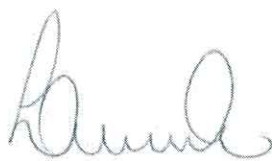
4. DOS VALORES:

O valor para a execução da proposta de trabalho é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para realizar todas as etapas do contrato de trabalho, incluídas todas as despesas com transportes, alimentação, pedágio, materiais necessários ao desenvolvimento do trabalho.

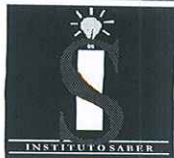
5. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetivado mediante apresentação de notas fiscais conforme descrito em contrato de trabalho.

Cascavel, 23 de setembro de 2019.



LORAINE ALCÂNTARA
Advogada OAB/PR 61.123



A Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Av. dos Pioneiros, 500
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

Conforme solicitação, estamos encaminhando proposta de trabalho para prestação de serviços de consultoria e reestruturação do **PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFESSORES, REVISÃO DO PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES E ANÁLISE NO ESTATUTO DOS SERVIDORES – R.J.U.** do Município de CATANDUVAS – PR.

1. PRESTAR SERVIÇOS DE:

- a) Realizar a reestruturação do Plano de Cargos e Salários do Magistério, revisão do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais e análise no Estatuto dos Servidores – R.J.U.
- b) Promover as discussões e reuniões com os profissionais do quadro geral dos servidores e com a equipe da administração, professores e vereadores;
- c) Promover debates e apresentar informações necessárias em todas as etapas de estudo, análise e discussão durante a revisão e implantações das novas legislações; fazer os cálculos de impacto financeiro para a implantação das referidas Leis;
- d) Acordo com o contrato de trabalho atendendo os interesses da administração pública e respeitando a Lei 8.666/93.

2. DO PRAZO: É de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato de prestação de serviço.

3. DO INVESTIMENTO:

O valor para a execução da proposta de trabalho é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o pagamento de todas as etapas do trabalho contratado, incluídas com todas as despesas com transportes, alimentação, materiais necessários ao desenvolvimento do trabalho.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetivado em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cada uma, sendo de responsabilidade do contratado enviar as notas fiscais e o recolhimento dos impostos devidos.

Cascavel – PR, 24 de Setembro de 2019.

Kathleen Carneiro Rodrigues

Instituto Superior de Educação, Tecnologia E Pesquisa Saber Ltda
CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13
Administradora